



Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul - RS  
Superintendência Geral



Processo Nº  
20226 /118/ 2017

Sapucaia do Sul, 06 de abril de 2017.

Mem. Int nº 065/2017-GP

De : Gabinete da Presidência

Para – Diretoria Legislativa

ASSUNTO: Confecção de Decreto Legislativo(SOLICITA)

Senhora Diretora:

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi apresentado em plenário	
em 06/04/2017	
na 15ª reunião da 1ª Sessão	
Legs. da 14ª Legs.	
Ver. Secretário _____	

Solicito-lhe, com a rapidez que o caso requer, a edição de **DECRETO LEGISLATIVO** que **DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA e ESTABELECE A ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DA CÂMARA DE VEREADORES para o DIA 13 DE ABRIL DE 2017**, e dá outras providências.

Para suas providências.

  
**NELSON BRAMBILA,**  
Vereador Presidente..



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul  
Fones (51) 3474-1887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



*P. Decreto nº 02 / 2017*

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_, DE \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.

**Dispõe sobre a antecipação da Sessão Plenária Ordinária e estabelece a alteração da jornada de trabalho da Câmara de Vereadores do dia 13 de abril de 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso V, da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** a necessidade quanto à alteração do horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores, frente aos feriados religiosos que ora se aproximam (quinta e sexta-feira Santa), em que há celebração em memória da morte de Jesus Cristo, conhecidos por quinta-feira e sexta-feira da Paixão;

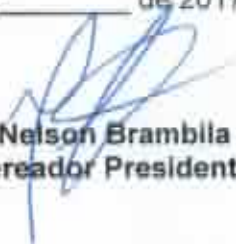
### DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que, a Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de abril do corrente ano, será realizada no dia **12 de abril de 2017 (quarta-feira) às 19hs.**

Art. 2º. Fica alterada a jornada de trabalho desta Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, no dia **13 de abril de 2017 (quinta-feira santa)**, tendo seu início às 08hs. e término às 14hs.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, \_\_\_ de \_\_\_ de 2017.

  
**Nelson Brambila**  
Vereador Presidente

**Carlos Eduardo Douglas Santana**  
Vereador 1º Secretário